SENHOR PRESIDENTE,

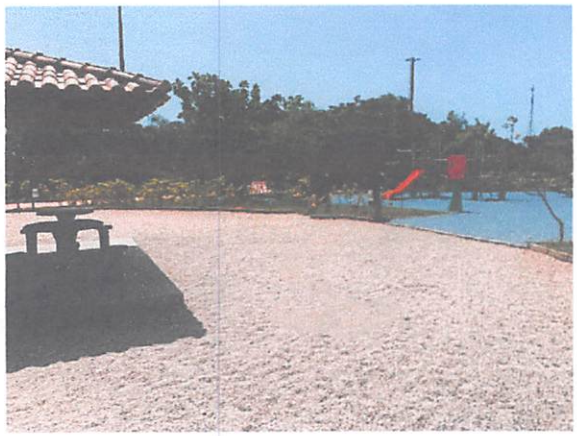
SENHORES VEREADORES.

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
01 ª SESSÃO
DATA 01/02/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N°

0073

Fui procurado por um morador, pai de família com um filho "cadeirante": que relata uma ação que tinha como objetivo acessar o Parque da Cidade e os quiosques, na Rua José Bonifácio, no Bairro Tude Bastos. Seguiu, então, em direção a eles, a primeira barreira constatada foi, o piso é de pedrisco, as quais não permitiam a movimentação da cadeira de rodas só com ajuda dele para levantar, constatando **a falta de acessibilidade no local,** sem acesso para deslocar entre parques e quiosques. **Acessibilidade** é o direito de todo cadeirante em trafegar pelo mesmo lugar de uma pessoa sem mobilidade física.





Diante do exposto, **INDICO a Exma. Senhora Prefeita RAQUEL CHINI** para que junto ao setor competente os estudos para solucionar problemas citados acima com brevidade.

Sala Emancipador Oswaldo Tóschi, 01 de fevereiro 2022.

MARCOS ROGÉRIO CAMARA

Vereador - MDB